

Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

1º ERRATA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO - SEMOB.

Fica **ALTERADO** o edital nos seguintes termos:

No Capítulo 5 - PRAZOS - DOCUMENTOS - PROPOSTA:

5.2.10.2 Planilha de Cálculo da Situação Financeira da Empresa (ANEXO X), a ser obrigatoriamente, preenchida, sob pena de inabilitação, com dados do balanço patrimonial do último exercício social, registrados na Junta Comercial da sede da Empresa, demonstrando a pontuação, de **no mínimo 3 (três)**, atribuída ao somatório dos índices de Estrutura de Capital, Liquidez Corrente e Liquidez Geral e no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de Disponibilidade Financeira Atual, calculados da seguinte forma:

Estrutura de Capital: índice calculado por 100 (cem) vezes a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Exigível a Longo Prazo, dividido pelo **Ativo Total**. Submetendo-se o índice calculado à Tabela de Índice Padrão a ele se atribui a nota correspondente ao seu Índice Padrão. A pontuação da Estrutura de Capital será o resultado da nota atribuída multiplicada pelo peso 0,60.

Disponibilidade Financeira Atual: percentual calculado pela soma algébrica do Ativo Circulante menos o Passivo Circulante, mais as Imobilizações de Veículos, Máquinas e Equipamentos, menos o Fundo de Depreciações dos Veículos, Máquinas e Equipamentos, resultado este multiplicado por 2 e depois divididos pelo valor do orçamento da **Prefeitura Municipal de Itajubá** mais o Saldo de Compromissos Contratuais contraídos pela proponente. O resultado dessa operação multiplicado por 100 (cem) expressará o percentual correspondente à disponibilidade financeira atual.

No Anexo X – PLANILHA DE CALCULO

Onde se lê:

PL - Patrimônio Líquido

Leia-se:

AT – Ativo Total

Onde se lê:

Pontuação Satisfatória: Maior ou igual a 4

Leia-se:

Pontuação Satisfatória: Maior ou igual a 3

Fica alterada a data de abertura para o dia 16/06/14, as 14:00 horas. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues simultaneamente no Protocolo da Prefeitura, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá-MG, no dia 16/06/14, até 13:45 horas, improrrogavelmente, em envelopes pardos e não transparentes, separados, fechados e rubricados no fecho.

Atestado de visita técnica que será realizada às 14:00 horas do dia 12/06/2014 – LOCAL: Secretaria Municipal de Planejamento, Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Tel.: 35 3692-1735;

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735 e 3692-1734.

Itajubá, 13 de maio de 2014.

Giovani Vinícios Raponi

Presidente CPL. Port 580/13

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br